

## COMUNICADO 12/2020

O IPE Saúde comunica que os procedimentos que anteriormente necessitavam de perícia presencial continuarão a ser solicitados via Central de Regulação.

A perícia presencial só será exigida para duas condições:

- 1) Dermolipectomia Abdominal,
- 2) Ptose Palpebral.

Essa medida visa proteger a saúde, tanto dos usuários quanto dos servidores, durante o período da pandemia do Coronavírus.

O processo de autorização prévia dos demais procedimentos serão realizados **através da modalidade documental**. O encaminhado do pedido de autorização deve ser realizado pelo médico assistente e prestadores de serviços de saúde, devendo ser encaminhado via Central de Regulação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

**ANTONIO QUINTO NETO**

**Diretor de Provimento de Saúde**